**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA**

Organização: Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (ABIA)

Projeto: Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip)

Objeto: Mapeamento de pedidos de patentes farmacêuticas analisados pela ANVISA

Prazo de duração da consultoria: 30 dias corridos (após o término da seleção)

Remuneração: R$ 8.800,00 (remuneração total, valor bruto)

**Sobre a organização**

A Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids – ABIA é uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, fundada em 1987. A organização tem como missão “Atuar no enfrentamento da epidemia do HIV e da AIDS a partir da perspectiva dos direitos humanos, com base nos princípios da solidariedade, da justiça social e da democracia”. Mais informações em: [www.abiaids.org.br](http://www.abiaids.org.br).

A ABIA coordena o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI) da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Rebrip), uma rede formada por organizações da sociedade civil brasileira para acompanhar e monitorar acordos comerciais e seus impactos em políticas públicas que visam assegurar a efetivação dos direitos humanos no Brasil (mais informações em: [www.rebrip.org.br](http://www.rebrip.org.br)). Em 2003, a Rebrip criou o Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual (GTPI), voltado para tratar de questões relacionados ao impacto de acordos internacionais na efetivação do direito à saúde, especialmente no que se refere ao acesso a tratamento e medicamentos essenciais. O GTPI reúne diversas entidades da sociedade civil e busca discutir, acompanhar e incidir no tema da propriedade intelectual e, sobretudo, mitigar o impacto dos efeitos negativos do atual sistema de patente no acesso aos medicamentos essenciais da população brasileira, especificamente os utilizados no tratamento de HIV/Aids. Mais informações sobre o GTPI/Rebrip podem ser consultadas em [www.deolhonaspatentes.org.br](http://www.deolhonaspatentes.org.br).

A atuação da consultoria será no âmbito do projeto “Promovendo acesso a medicamentos antirretrovirais em países de renda média”, financiado pela UNITAID ([www.unitaid.eu](http://www.unitaid.eu)).

**Especificações sobre a consultoria:**

O(a) consultor(a) trabalhará em contato direto com a equipe de coordenação do GTPI/Rebrip, e será responsável pela elaboração de um relatório contendo o mapeamento de pedidos de patentes farmacêuticas analisados pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O mapeamento consiste em identificar casos em que a ANVISA negou a anuência prévia para concessão da patente, assim como a qual medicamento ou produto de saúde o pedido de patente se refere e sua indicação terapêutica. O relatório deverá conter ainda um resumo da reivindicação contida em cada pedido de patente identificado (processo, produto, composto base, combinação, novo uso, nova forma, etc.).

**Qualificação mínima necessária para a vaga:**

- Experiência prévia comprovada com mapeamento de pedidos de patentes no Brasil;

- Estar de acordo com os pressupostos, missão, visão e programas da ABIA e do GTPI/Rebrip, disponibilizados nas páginas eletrônicas [www.abiaids.org.br](http://www.abiaids.org.br/) e [www.deolhonaspatentes.org.br](http://www.deolhonaspatentes.org.br/).

**Remuneração:**

A remuneração total para a consultoria é de R$ 8.800,00 (bruto) e será realizada mediante entrega e aprovação dos produtos contratados de acordo com prazos previamente acordados.

**Sobre o processo seletivo:**

Os(as) candidatos(as) interessados deverão enviar os seguintes documentos:

(i) currículo;

(ii) carta de apresentação com no máximo uma página, indicando experiência prévia e duas referências profissionais.

Os documentos deverão ser enviados apenas por correio eletrônico para secretariagtpi@abiaids.org.br até o **dia 10 de janeiro de 2016.**Colocar no assunto: consultoria ANVISA.

A seleção será feita mediante análise de currículos e entrevistas (presenciais ou por telefone), **que serão realizadas no dia 13 de janeiro de 2016**.

Apenas os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados(as).